



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 23 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 058

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 005

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-04-23T15:02:44-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153008****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.250***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$545.791,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>545.791,00</b>
02 02 00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
46	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.48.00 500 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.750,00 F.R.: 1 500 00
47	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.91.00 500 999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS			
132	26.782.0020.1043.0000	PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	306.178,00 F.R.: 1 701 00
02 07 00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
144	12.361.0012.1053.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 542 230 002	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT - COMPLEMENTAÇÃO	70.000,00 F.R.: 1 542 00
145	12.361.0012.1053.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 542 230 002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT - COMPLEMENTAÇÃO	6.000,00 F.R.: 1 542 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
204	12.361.0012.2033.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153008****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.250**

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

292	10.302.0026.2047.0000	PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	73.863,00	F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	-----------	----------------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

406	08.244.0007.2299.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA 3.1.90.11.00 VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs 999 000 Não se aplica	4.000,00	F.R.: 1 660 00
-----	-----------------------	---	----------	----------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

44	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-25.750,00	F.R. Grupo: 1 500 00
----	-----------------------	--	------------	----------------------

50	04.122.0002.2007.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
----	-----------------------	---	------------	----------------------

02 04 00 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

103	15.451.0025.1009.0000	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL 4.4.90.51.00 OBRAIS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 999 000 Não se aplica	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
-----	-----------------------	--	------------	----------------------

114	16.482.0020.1017.0000	PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PUBLICAS 4.4.90.51.00 OBRAIS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 999 000 Não se aplica	-42.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
-----	-----------------------	--	------------	----------------------

119	20.544.0020.1011.0000	PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PUBLICAS 4.4.90.51.00 OBRAIS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 999 000 Não se aplica	-51.000,00	F.R. Grupo: 1 701 00
-----	-----------------------	---	------------	----------------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153008****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.250**

02	04	00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS				
120	20.544.0020.1011.0000	PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-43.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	701	00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
123	25.751.0019.1024.0000	PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	-56.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	701	00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
02	05	00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS				
130	26.782.0019.2054.0000	PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	-74.178,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	07	00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
146	12.361.0012.2059.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
155	12.361.0012.2060.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
208	12.361.0012.2036.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
279	10.301.0010.2061.0000	ATENDIMENTO AMB.EMERG.PREVENT. E EPIDEMIOLOGICA	-73.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					
	999 000	Não se aplica					
293	10.302.0026.2047.0000	PROG. DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA SAÚDE	-863,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153008****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.250**

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
419	04.122.0002.2091.0000		PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO		-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 701 00
701			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
999	000		Não se aplica			

**-545.791,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 03 de março de 2025

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387Assinado de forma digital por JOSE DOS  
SANTOS BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.23 10:59:48 -03'00'

---

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 097/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** a Sr.<sup>a</sup> LARISSY THERESA HOLANDA DA SILVA, CPF: 039.487.563-09, para o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA** (código DAID - 6) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, em conformidade com o Art. 82º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 15:36:38 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC115301D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTRARIA Nº 098/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** a Sr.ª CÁSSIA SANTOS DA SILVA, CPF: 079.603.501-67, para o cargo de **ASSESSORA DOS SETOR DE COMPRAS** (código DAID - 6) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação**, em conformidade com o Art. 53º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 15:45:37 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153028**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 099/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** o Sr. LUIZ LIMA DE SOUSA, CPF: 771.312.153-68, para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE, LOGÍSTICA E VIGILÂNCIA** (código DAI - 4) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Art. 64º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 15:49:01 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153033**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTEIRA Nº 100/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,**

**R E S Q L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** o Sr. **ELIVALDO NOGUEIRA FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 099.132.653-98, para o cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA** (código DAID-6) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Urbanismo, Infraestrutura Urbana, Limpeza Pública, Segurança e Trânsito**, em conformidade com o Art. 75º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 15:53:59 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC115303E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 101/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** A Sr.<sup>a</sup> **MARIA KARLENI DOS SANTOS**, CPF: 016.285.091-39, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II** (código DAID - 4), deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotada a servidora ora nomeada junto à **Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão Social, Cidadania e Políticas de Igualdade**, em conformidade com o Art. 72º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 15:59:27 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153049**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 102/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** A Sr.<sup>a</sup> THAINÁ SOUSA E SILVA, CPF: 059.380.913-06, para o cargo de **ASSESORA TÉCNICA NÍVEL II** (código DAID - 4), deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotada a servidora ora nomeada junto à **Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão Social, Cidadania e Políticas de Igualdade**, em conformidade com o Art. 72º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 16:00:45 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153054**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTRARIA Nº 103/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,**

**R E S Q L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** o Sr. **FÁBIO LEITE DA SILVA**, CPF: 703.235.654-09, para o cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL** (código DAID - 6) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Urbanismo, Infraestrutura Urbana, Limpeza Pública, Segurança e Trânsito**, em conformidade com o Art. 75º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
  
**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 16:04:56 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC115305F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 104/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** O Sr. MARCOS MATHEUS PALDA DE SOUSA, CPF: 038.634.553-80, para o cargo de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E MARKETING (código DAID - 5) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 64º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 16:11:09 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC115306A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 105/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** A Sr.<sup>a</sup> ANA CATARINA DE SOUSA, CPF: 770.243.703-00, para o cargo de **ASSESSORA DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA MULHERES NEGRAS QUILOMBOLAS** (código DAID - 6) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria de Política para Mulheres**, em conformidade com o Art. 85º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.22 16:15:50 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC115306C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTRARIA Nº 106/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR:** o Sr. ANTÔNIO MARTINS PEREIRA DA SILVA, CPF: 017.660.473-19, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II (código CC03) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.23 12:12:40 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEDC1153077**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 107/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** a Sr.<sup>a</sup> **VERÔNICA PEREIRA MARINHO**, CPF: 036.808.723-99, para o cargo de **COORDENADORA DE TURISMO E EVENTOS** (código DAI-6) deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, em conformidade com o Art. 82º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.23 12:11:22 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI